

integração do Estado do Pará, através da oferta de 10 turmas de graduação, sendo: Gastronomia – Belém/Mosqueiro, Ciências Biológicas – Bagre, Educação Física – Tracuateua, Enfermagem – Goianésia, Enfermagem – Mocajuba, Engenharia de Produção – Acará, Geografia – Muaná, Engenharia de Software – Baião, Licenciatura Intercultural Indígena – Parauapebas/Xicrim e Engenharia Civil – Bragança.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Realizar vistoria in loco,

III – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V – Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172023

PORTARIA Nº 115 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2022/10394; nº 2024/842185 e nº E-2025/2252849;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em substituição a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, da PORTARIA nº 458 de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19/07/2024, permanecendo o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, identidade funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de executar cursos de graduação em Licenciatura em História, no município de Óbidos/PA e Bacharelado em Direito, no município de Alenquer/PA, conforme Anexo 1 – Plano de Trabalho.

II – Caberá a servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do referido Convênio, devendo tomar providências para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como os membros que incorrerem em impedimento conforme disposto na legislação, devem comunicar o fato à referida comissão abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172040

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2022/28406; nº 2024/842185 e nº E-2025/2252849;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em substituição a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, da PORTARIA nº 457 de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19/07/2024, permanecendo o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, identidade funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 021/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de oferta de Cursos de Graduação no Estado por meio do Programa “Forma Pará”, com foco em iniciativas voltadas ao funcionamento de cinco novos

cursos de graduação: 1. Geoprocessamento, no distrito de Outeiro (Belém/PA); 2. Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, no município de Viseu/PA; 3. Licenciatura em História, no município de Currupá/PA; 4. Agronomia, no município de Pacajá/PA; 5. Sistema de Informação, no município de Oeiras do Pará/PA, nos termos do plano de trabalho – ANEXO I.

II – Caberá a servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do referido Convênio, devendo tomar providências para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como os membros que incorrerem em impedimento conforme disposto na legislação, devem comunicar o fato à referida comissão abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172036

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.313, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2022/29099; nº 2024/842185 e nº E-2025/2252849.

R E S O L V E:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, pela servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na PORTARIA nº 453 de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19/07/2024, permanecendo o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, identidade funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 003/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, que tem por objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a de viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino Superior e a Pesquisa em 07 municípios de distintas regiões de integração do Estado do Pará, através da oferta de 08 turmas de graduação, sendo: Bacharelado em Fisioterapia – Conceição do Araguaia; Bacharelado em Enfermagem – Bom Jesus do Tocantins, Bragança, São Sebastião da Boa Vista e Rio Maria; Licenciatura em Pedagogia – Marituba e Santo Antonio do Tauá; Licenciatura em Letras Libras – Marituba.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Realizar vistoria in loco,

III – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V – Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1172029

PORTARIA Nº 113 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2021/770986; nº 2024/842185 e nº E-2025/2252849;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em substituição a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, da PORTARIA nº 449 de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19/07/2024, permanecendo o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, identidade funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de cursos de graduação em Agroecologia, nos municípios de Bom Jesus do